

Projeto que altera Lei das Telecomunicações retorna ao Senado

Escrito por Agência Gestão CT&I
Ter, 07 de Fevereiro de 2017 14:17

O Senado receberá de volta o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 79/2016, que altera a Lei Geral das Telecomunicações e havia sido encaminhado ao presidente da República, Michel Temer, para [sanção](#). O ministro Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu liminarmente pela devolução da matéria após um grupo de senadores de oposição protocolar um pedido ao tribunal.

O projeto foi aprovado em decisão terminativa pela Comissão Especial de Desenvolvimento Nacional (CEDN) no início de dezembro, mas foi alvo de requerimentos para que fosse analisado pelo Plenário. A Secretaria-Geral da Mesa do Senado recusou todos os requerimentos, citando número insuficiente de assinaturas, e enviou o projeto para sanção, sob protesto de alguns senadores.

Os senadores reclamantes argumentaram que a proposta não poderia ter sido analisada apenas pela CEDN, que é uma comissão temporária, e deveria ter passado pelo crivo das comissões permanentes do Senado. Também afirmaram que a CEDN não respeitou o prazo para emendas ao texto, e que os requerimentos para análise em Plenário eram apoiados pelo número correto de senadores, ao contrário do que informou a Secretaria-Geral.

Agora, a Mesa do Senado precisará decidir se acata os requerimentos e encaminha o texto para debates e votação no Plenário ou se mantém a avaliação original e volta a enviá-lo para sanção.

Polêmica

Entre outros pontos, o PLC 79/2016, do deputado Daniel Vilela (PMDB-GO), permite a adaptação da modalidade de outorga do serviço de telefonia fixa de concessão para autorização, após uma solicitação da empresa concessionária. A principal polêmica se dá, segundo os senadores da oposição, porque a adoção do modelo de autorização abre para as atuais concessionárias a possibilidade de incorporarem a seu patrimônio a infraestrutura adquirida a partir do processo de privatização, em 1998.

São prédios, lojas, redes de cabos de cobre e fibra óptica, antenas, dutos e centrais

Projeto que altera Lei das Telecomunicações retorna ao Senado

Escrito por Agência Gestão CT&I
Ter, 07 de Fevereiro de 2017 14:17

telefônicas, que, pelo regime em vigor, devem retornar ao controle da União em 2025, no término das concessões. Com a renovação mais ágil, isso não aconteceria.

De acordo com o Tribunal de Contas da União (TCU), o valor de patrimônio a ser incorporado pelas atuais concessionárias no que se refere à infraestrutura atingiria R\$ 105 bilhões. O projeto ainda perdoa cerca de R\$ 20 bilhões em dívidas das empresas com o poder público.

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e as empresas alegam que muito do que foi adquirido durante o processo de privatização depreciou-se e perderá ainda mais valor até 2025, e os montantes a serem incorporados equivaleriam a cerca de R\$ 20 bilhões em valores de hoje. Ainda pelo texto, o equivalente de patrimônio a ser incorporado por cada empresa deverá necessariamente ser reinvestido na expansão da banda larga.

(Agência ABIPTI, com informações da Agência Senado)